



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL Nº 002/2022

Programa de monitoria de Graduação Período 2021/2

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2021/2, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 16/05/2022 a 19/05/2022, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail "inscrição monitor". Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

1.1 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:

- a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivo.
- b) Estar matriculado(a) em algum curso de graduação oferecido pela UFAM;
- c) Ter cursado no período 2021/1 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas.
- d) Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
- e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);
- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior;

1.2 No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes. Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, enviar uma declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo IV);

1.3 Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário;

1.4 Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

ao período 2021/2;

2.2 Só poderão participar do programa de monitoria no período 2021/2 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina;

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;

2.4 A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital.

2.5 O monitor deve cumprir 12h semanais, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

2.6 O aluno não pode estar cursando outra disciplina no mesmo dia/horário da disciplina de monitoria.

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 O programa de Monitoria 2021/2 terá a duração de 4 meses (de junho a setembro de 2022).

3.2 O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

3.3 A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 4 (quatro) bolsas, sendo 3 (três) para o curso de Artes Visuais e 1(uma) para o curso de Música.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

4.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).

4.1.1 As quatro bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;

4.1.2 Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;

4.1.3 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma:

4.1.3.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida;

4.1.3.2 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina;

4.1.3.3 O aluno selecionado mas não classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

comumacordoentreo aluno e o professor orientador.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os resultados finais serão divulgados dia 31/05/2022 na página da FAARTES, no *Facebook* e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo *whatsapp*;
- b) O(A) candidato(a) terá até o dia 24/05/2022 para recorrer dos resultados, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265.

6. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- a) Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
- b) A data prevista para início da Monitoria é o dia 06 de junho de 2022.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 15 de maio de 2022.

A Comissão



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

ANEXO 1
DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO
LETIVO 2021/1 PARA OS CURSO DE MÚSICA E ARTES VISUAIS
DA FAARTES

	DISCIPLINAS	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONITOR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSISTA
IH28 CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA				
1	IHI 296 Didática do Ensino da Música II	Lucyanne de Melo Afonso	1	1
2	IHI139 História da Música II	Bruno Nascimento	1	1
3	IHI 087 Canto Coral II	Bruno Nascimento	1	1
IH30 CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS				
4	IHI 339 Introdução a Pintura	Fernando Antonio Junior	1	1
5	IHI 254 Poéticas Digitais	Francisco Carneiro	1	1
6	IHI 258 Desenho Artístico	José Mário	1	1
7	IHI 249 Cultura Brasileira	Núbia Najjar Dias	1	1
8	IHI 006 História Da Arte I	Paulo Simonetti	1	1
9	IHI 158 História da Arte no Brasil II	Paulo Simonetti	1	1
10	IHI 257 Linguagem Visual II	Lilia Valessa Mendonça	1	1
11	IHI 120 Xilogravura	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1
IH31 CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS				
12	IHI 259 Recursos Didáticos	Lilia Valessa Mendonça	1	1
13	IHI 219 Oficinas Pedagógicas I	Nubia Najjar	1	1
14	IHI 337 Escultura	Orlane Freire	1	1
15	IHI 155 História Da Arte III	Paulo Simonetti	1	1
16	IHI 339 Introdução a Pintura	Fernando Antoniojunior	1	1
17	IHI 254 Poéticas Digitais	Francisco Carneiro	1	1
18	IHI 258 Desenho Artístico	José Mário	1	1
19	IHI 257 Linguagem Visual II	Lilia Valessa Mendonça	1	1
20	IHI 120 Xilogravura	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1

¹ ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamente com o histórico analítico ao e-mail: monitoria.faartes@gmail.com, sob



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

o título “inscrição monitoria-onomedadisciplina”.

Observação¹: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplinas do período 2021/2

Observação²: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	De 16/05/2022 a 19/05/2022	Período de inscrição
2	23/05/2022 - Às 10h	Homologação das inscrições
3	23/05/2022 até às 17h	Recurso da homologação das Inscrições
4	24/05/2022 - Até às 9h	Resultado do recurso referente a homologação das inscrições
5	24/05/2022 - Às 10h	Resultado dos alunos selecionados
6	24/05//2022 de 11h até às 15h	Recurso do resultado dos alunos selecionados
7	31/05/2022	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as) bolsitas e não bolsistas



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo III - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	-----------------	--------------------------	---------------------

(Marque x nos quadros de “bolsista” ou “não bolsista”)

UNIDADE	Coordenação Acadêmica		
SETOR RESPONSÁVEL	FAARTES		
PERÍODO LETIVO	2021/2		
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO			
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA			
	Professor Orientador:		

MONITOR			
Nome completo (s/abreviações)		Nº DE MATRÍCULA	
Curso			
Endereço completo			
E-mail			
Fones de contato			
Identidade		CPF	
Dados bancários (somente p/bolsista)	Banco: Agência: Conta corrente: Código do banco		

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita. Obs: não é permitido o pagamento em contas de terceiros, conta empresarial, conta poupança, conta conjunta, conta inativa ou bloqueada.
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ();
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- Caso não contemplado com a bolsa aceito ser monitor “*não bolsista*” sim () Não ()
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- Caso concorra para monitor bolsista, anexar foto do cartão do banco com os dados bancários;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em, / 05 /2022. Assinatura do monitor:



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES**



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____,
portador do RG nº _____, matrícula _____, do curso _____
declaro para os devidos fins que não possuo nenhuma remuneração oriunda de bolsas na
Universidade Federal do Amazonas, de qualquer natureza, comprometendo-me a não
receber remuneração por outros programas e projetos da UFAM durante a vigência das
minhas atividades como bolsista do programa de monitoria no semestre 2021/2, do ano
cível 2022.

Manaus, ____ de maio de 2022.

Assinatura do estudante